Impresso Especial
406501572-2/2004-ECT/DR/PE
BANDEPREV
CORREIOS

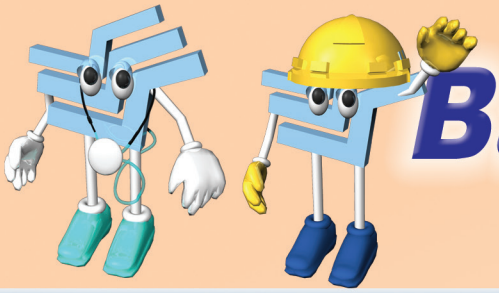

Bandeprev Notícias

Ano X - nº 104 - Maio de 2011 - Informativo da Bandeprev - Bandepe Previdência Social. Distribuição Gratuita.

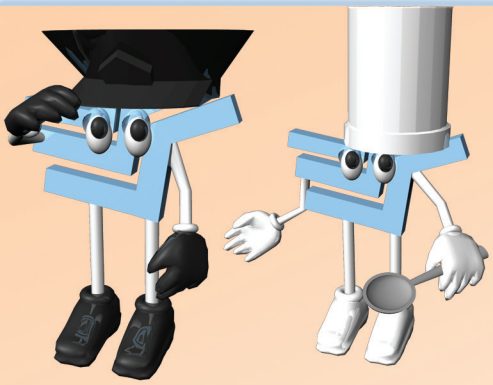

Parabéns, Trabalhador!!!
1º de Maio, Dia Mundial do Trabalho

Governo atualiza tabela do IR

Em 28 de março de 2011, foi publicada, no *Diário Oficial da União*, a *Medida Provisória (MP) 528/11*, editada pelo *Governo Federal*, em 25 de março último, corrigindo a tabela do *Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)*. A mencionada tabela, que passou a vigorar em 01 de abril deste ano, aumentou em 4,5% a base de cálculo, para o ano-calendário de 2011. Com o reajuste, passam a ficar isentos do referido imposto, os contribuintes com renda mensal de até R$ 1.566,61, conforme quadro ao lado. A MP também atualiza em 4,5% valores que podem ser deduzidos da base de cálculo, tais como despesas com educação, com dependentes e descontos de aposentadoria ou pensão para pessoas com idades a partir de 65 anos.

Tabela Progressiva Mensal - ano-calendário de 2011

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Dedução - IR (R$)
Até 1.566,61	-	-
De 1.566,62 até 2.347,85	7,5%	117,49
De 2.347,86 até 3.130,51	15%	293,58
De 3.130,52 até 3.911,63	22,5%	528,37
Acima de 3.911,63	27,5%	723,95

Deduções da base de cálculo - 2011:
- Valor por dependente: R$ 157,47
- Parcela isenta para aposentados e pensionistas a partir de 65 anos: até R$ 1.566,61 (por mês)

Mamãe: a lei está do seu lado

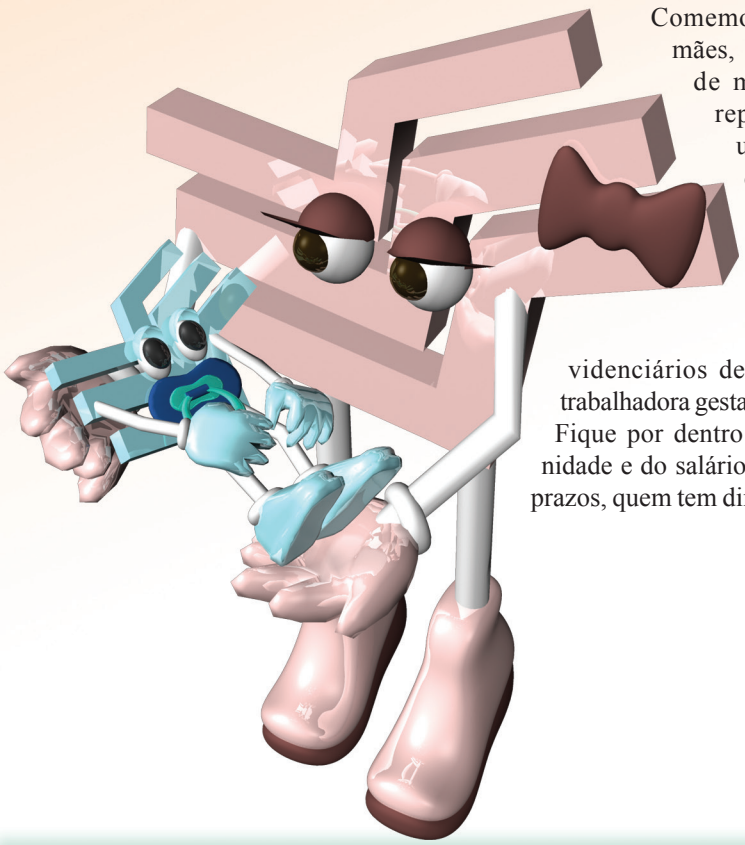

Comemorando o mês das mães, nosso informativo de maio traz em sua reportagem especial um enfoque bem direcionado às representantes dessa conquista. Estamos apresentando os principais benefícios previdenciários dedicados à mulher trabalhadora gestante ou mãe adotiva. Fique por dentro da licença-maternidade e do salário maternidade, seus prazos, quem tem direito e outras dicas.

PÁGINA 4

Trajetória de uma bancária e mãe de sucesso

Para vencer, é preciso acreditar, ser forte, persistente. Carol Machado, nossa assistida desde 1993, além de tudo isso, tem uma simpatia e uma alegria que dá gosto ver. Acompanhe a trajetória de luta e muitas vitórias dessa guerreira, que conciliou as grandes responsabilidades de uma executiva de sucesso, com o dom de ser mãe, e agora curte seu melhor momento como avó.

PÁGINA 2

Esta edição acompanha *Relatório Anual de Atividades da Bandeprev*, referente ao exercício de 2010.

Editorial

Em 1º de maio, comemora-se o *Dia Mundial do Trabalho*, uma data criada em 1889, remetendo à greve geral de 1º de maio de 1886, em Chicago, o maior centro industrial dos Estados Unidos, na época. O dia homenageia pessoas do mundo inteiro, que produzem o desenvolvimento dos seus países, lembrando os milhares de trabalhadores que foram às ruas para protestar contra as condições desumanas de seus ofícios e exigir redução da jornada de trabalho. Nós, da *Bandeprev*, também fizemos questão de registrar aqui a importância de cada um de vocês, para o nosso crescimento. Parabéns, trabalhador!

Maio também é o mês das mães e o nosso agradecimento e homenagem vem em forma de matéria. Na reportagem principal, trazemos os benefícios previdenciários aos quais as mamães têm direito, prestando uma série de esclarecimentos. Nossa entrevistada especial, a bela e simpática Carol Machado, mostra-nos que é possível ser uma executiva bem-sucedida e formar uma família feliz, dando um show de mãe e de avó.

Complementam este informativo, notícias sobre o reajuste da tabela do Imposto de Renda e decisão do TST acerca dos auxílios previstos em norma coletiva, além das colunas *Aniversariantes*, *Nota de Falecimento* e *Finanças da Bandeprev*.

A Diretoria

Perfil: Carol Machado

Mulher, trabalhadora, mãe e avó

No seu melhor momento, linda e feliz, Carol fala de cada face da sua vida

Luciana Andréa Freitas

Tendo vivido numa época de repressão e tabus, ela respeitou regras, mas não se abateu com os preconceitos. Rompeu com a submissão feminina, buscando o trabalho e o estudo. Abandonando a carreira de professora, ditada pelo seu pai, uma das poucas que eram aceitas para as mulheres, foi atrás de seu sonho, sua independência. Carol Machado, nossa assistida desde 1993, é exemplo de luta, coragem e disposição. Uma das remanescentes do primeiro concurso público do Bandepe, em 1967, essa recifense foi admitida em março de 1968, como recepcionista, na Agência Santo Antônio. Ingressando em vários cursos, dentre eles, uma graduação em Administração, da qual conquistou o 14º lugar no vestibular, galgou uma carreira progressiva, atingindo o mais alto cargo da sua área, analista de O&M, nível 3. Também dirigiu entidades voltadas aos bancários, como a Asfabe e a Bandeprev. Bonita, simpática, religiosa, Carol casou-se e teve três filhos. "Ser mãe é a realização total de uma mulher". Hoje afastada dos afazeres profissionais, ela dedica maior parte do seu tempo à função de avó, de cinco netos lindos. "No Dia das Mães, eu ganhei um travesseiro de uma das minhas netas e ela me disse: 'é para você dormir mais, vovó'". Quem vê a alegria contagiante dessa "vó" e o brilho de seus belos olhos verdes, logo percebe que o presente ainda vai demorar para fazer efeito.

Bandeprev Notícias (BN) – Resumo da carreira:

Carol Machado (CM) – Eu participei do primeiro concurso público do *Bandepe*, em 1967. Aprovada, fui admitida em março de 1968, como recepcionista, na *Agência Santo Antônio*. Em seguida, fiz curso de caixa executivo, ocupando essa função por alguns anos.

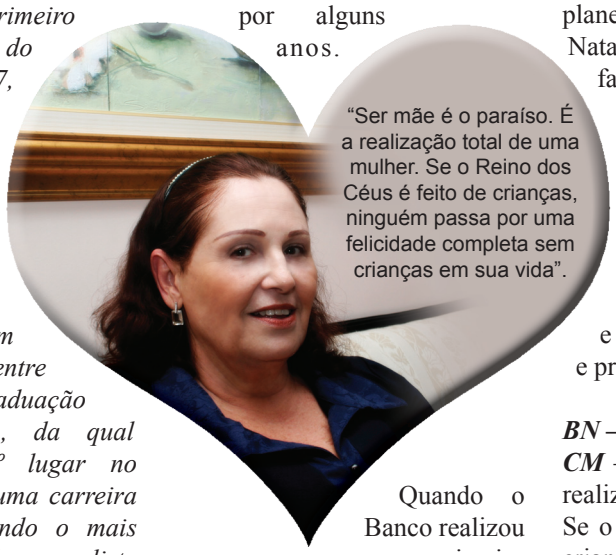

Quando o Banco realizou o primeiro concurso interno para cargo técnico, lá estava eu. Assim, conquistei a função de analista de *O&M* e passei para o *Departamento de Sistemas e Métodos – Desim*. Galguei todos os níveis dessa carreira na Instituição e me aposentei no nível 3, em janeiro de 1993. Entre 1991 e 1992, atuei como diretora administrativa da *Bandeprev* e fui diretora da *Asfabe*, na primeira gestão de Reginaldo.

BN – Atividades na aposentadoria:

CM – Depois que me aposentei pela *Bandeprev*, exerci vários cargos em instituições diversas. Fui gerente de loja em shopping e atuei nas áreas de Administração e Gestão de Qualidade de grandes hospitais. Afastada dos serviços profissionais, com o intuito de curtir minha família e, principalmente, os netos, desenvolvo outras atividades, tais como prática de exercícios físicos e participação nos cursos de artes realizados pela *Asfabe*. Também quero aproveitar o tempo para viajar. Estou planejando passar o próximo Natal e Ano Novo, com toda a família, nos Estados Unidos.

BN – Uma conquista:

CM – Ter trabalhado, estudado e, com todo esforço, formado uma família forte, em que todos os filhos possuem caráter e são realizados pessoal e profissionalmente.

BN – O que é ser mãe?

CM – Ser mãe é o paraíso. É a realização total de uma mulher. Se o Reino dos Céus é feito de crianças, ninguém passa por uma felicidade completa sem crianças em sua vida.

BN – Mensagem aos colegas:

CM – Viva o dia de hoje intensamente. Não deixe os seus sonhos para amanhã, nem fique pensando no que passou. Viva todas as fases da sua vida e resguarde o que tem de bom. Já passei por situações difíceis, mas nunca desanimo, abro sempre um novo sorriso.

Nota de Falecimento

A *Bandeprev* registra, com tristeza, o falecimento de seu inscrito a seguir, deixando os sinceros pêsames a todos os entes queridos do mesmo.

DJALMA CEZAR VALENÇA
(+01/04/2011)

Conselho Deliberativo **Presidente:** FERNANDO CALHEIROS DE SIQUEIRA **Membro Efetivo:** JOSÉ MAURO G. LIMA **Membro Efetivo:** JOSÉ EDSON C. BARBOSA **Membro Efetivo:** MAURÍLIO DE SOUZA LUNA **Membro Efetivo:** JOSÉ HONÓRIO DE MORAIS **Membro Efetivo:** JOÃO CARLOS C. DE MELO

Conselho Fiscal **Presidente:** EUDES CARNEIRO LINS FILHO **Membro Efetivo:** ALBÉRICO JOSÉ DA G. BRANCO **Membro Efetivo:** ALUIZIO PAZ DE LIRA **Membro Efetivo:** MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA M. CALADO

Diretoria Executiva **Superintendente:** MARIA ISOLDA PAURÁ JARDELINO DA COSTA **Diretor de Finanças:** EVANDRO COUCEIRO C. JR. **Diretor de Seguridade:** MAURÍCIO DE SOUZA LUNA **Diretor Administrativo:** ANTONIO JOSÉ FERREIRA FILHO

Bandeprev Notícias
Informativo da Bandeprev

R. do Apolo, 91, Bairro do Recife – Recife/PE CEP: 50.030-220 **Fone: (81)3419 4600 E-mail:** canalaberto@bandeprev.com.br
Bandeprev na Internet: www.bandeprev.com.br

Projeto e edição: Mídia Personalizada / Fábrica de Idéias (81)8806-1297 – Jornalista responsável: Luciana Andréa Freitas (DRT/PE 2527) – Design, diagramação e fotos: Werbeth de Sousa **Impressão:** Seta Gráfica Ltda. **Tiragem:** 2.200 exemplares

Aniversariantes

JUNHO

1
FRANCISCO FERNANDO G. CHAVES
SANDRA HELENA N. DE CARVALHO
SELMA FERREIRA DA SILVA

2
ABIMAEL ALVES DE MARIZ
ANTONIO JOSE S. WANDERLEY
FERNANDO AMORIM VALENCA
GILSONIA DA SILVA DE A. LIMA
JOSÉ DA SILVA P. LUCENA NETO
Mª DE FATIMA S. BIDO
SEVERINO C. DA SILVEIRA
SONIA Mª PACIFICO DE OLIVEIRA

3
CLEIDE APARECIDA R. DE SOUZA
EDSON MUNIZ M. FILHO
FERNANDO RICARDO F. NASCIMENTO
JOANA COELHO RAMALHO
JOSÉ FERNANDO MOTA
JOSÉ PAULO SOARES DA SILVA
Mª JOSÉ MONTEIRO DE MELO

4
ALBA EUDOXIA CASTRO LINS
ERALDO EMANOEL S. BARBOSA
JANETE BARBOSA S. BARROS
JOSÉ MARTINS B. GICO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Mª AUXILIADORA A. COSTA

5
ANA ARAUJO LIMA
ANTONIO LUIZ C. DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
MIRTES Mª DO NASCIMENTO
PETRUCIA Mª VIEIRA SCHETTINI

6
Mª DE FATIMA BORGES O. CORDE
MARIETE PEREIRA DOS SANTOS
PAULO ROBERTO O. PEREIRA
RANUZIA DORTA C. LIMA
TANIA Mª CAVALCANTI LEMOS

7
AUCIONE Mª SOUZA RAMOS
BELLA KOZMINISKY PEDROSA
CARLOS LACERDA DE FIGUEIREDO
CIBELE DE BARROS POTTES
FRANCISCO LAURINDO DE SOUZA
LELIA MARTINEZ MUNIZ
Mª EUNICE DE LIMA VEIGA
NELSON DE CASTRO C. NETO

8
ANA Mª NOVAES NETA
ELBA DE BARROS LUCENA
Mª DE LOURDES S. CORREA

9
MARCOS BARBOSA L. E SILVA
Mª DA CONCEIÇÃO A. OLIVEIRA
Mª LUIZA F. DE ALBUQUERQUE
MIRIAM FELICIANO F. DA SILVA
TANIA Mª DUTRA SCHRODER

10
ACEOLINA M. MARANHAO
ANTONIO VIEIRA DA SILVA
EDNA DO REGO BARROS
EDVALDO JOAQUIM CAVALCANTI
JUZENILDO CARDOSO DOS SANTOS
Mª DO SOCORRO COSTA C. SILVA
Mª JOSÉ DA SILVA MELO
MAURO SERGIO B. SANTOS
MOAB DE SOUZA JUREMA
WALTER DE SOUSA ALVES

11
ANGELA Mª WANDERLEY DE AZEVEDO
CARMEM LUCIA Q. PIRES
EDNEA SANTANA DE SOUZA
FABIO JOSÉ R. DUARTE
GILBERTO LINS ARAUJO
JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE
JOSINETE DE LIMA F. SILVA
Mª DAS GRACAS T. SOUZA SCHETTINI
MARIO ROBERTO DE SANTANA
NESTOR GUMES COTRIM

12
ANTONIO CARLOS L. DE CAMPOS
CELIA DE CARVALHO REIS
HILDETE DA MOTA S. REIS
LINDACI BARBOSA DA SILVA
Mª APARECIDA A. DE MELO
Mª DE FATIMA BRAGA G. SANTOS
Mª DEL CARMEN PEREZ SAMPAIO
VERA Mª DA MOTA

13
ANTONIETA DE ALMEIDA E SILVA
ANTONIO EVALDO D. CELESTINO
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
ANTONIO ROGERIO DOS S. SILVA
ENOE PARAISO DE A. MELLO
FERNANDO AUGUSTO Q DA CUNHA
LUCIVAN ANTONIO B. DE ARAUJO
THEOBALDO LOPES DE MELO

14
IARA BERGAMASCHI D. ROVERE
Mª JOSÉ G. DE ALMEIDA
MYRTES FERNANDA A. PESSOA
ROBERTO EULER LIRA

15
ANTONIO FERREIRA FILHO
CARMOZINA DOS SANTOS CORREIA
ELMA NININHA SILVA LOCIO
IZAIAS ONOFRE DE AMORIM
LEDA Mª DE MOURA GURGEL
LEDA NASCIMENTO DE SOUZA
MARCAL CASSIANO DE S. JUNIOR
Mª DO SOCORRO FREIRE
MÔNICA Mª A. MOTEIRO
NADJA Mª DE MELO CAMPOS

16
ANGELINA MENDES DA SILVA
AURELINA PEREIRA DA SILVA
IRANI SOARES DA SILVA
IZABELLE ANDRADE LIMA
JOSE LETACIO RAMOS
LUIZ BEZERRA ARUEIRA
Mª DO CARMO PEREIRA DA LUZ
PAULO DOMINGUES DE ANDRADE
RUI DE BARROS CHAVES
SOLANGE Mª DA MOTA

17
ARLINDO JOAO DOS SANTOS
LUIZA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA
Mª DA GLORIA PEDROSA DE LIMA
Mª DE FATIMA C. P. DE BRITO
Mª DE LOURDES LIMA

18
ANA LUCIA P. TENORIO PINTO
JALVA BORGES DA SILVA
Mª BEZERRA DE MELO
Mª DE FATIMA C. DE SOUSA
NIVALDO VIANA VARELA
NORMALITA INTERAMINENSE LIMA
SUELY Mª DE FARIAS E MELO

19
EDNA LUCIA MATIAS SILVA
GENILSON BASTOS L. DA SILVA
JOSÉ BALTAZAR A. JUNIOR
JOSÉ GILVAN S. GOMES
JOSILENE BARROS MARTINS
Mª LEONOR CARNEIRO L. DINIZ

20
EDILENE Mª DE CARVALHO F. LIMA
ELIANE JOAQUIM CAVALCANTI
ELVIRA ANTUNES O. COSTA
LUCIANO AZEVEDO R. LIMA
VERA LUCIA P. VIEIRA

21
GERCINA NOBREGA BARROS
JORGE ALBERTO ALVES DE LIMA
JOSÉ VELOSO DA SILVEIRA
Mª JOSÉ DE CARVALHO
PRISCILLA MAYHAMY M. PAVAO
SUZANA Mª V. GUIMARAES
VANIA NOGUEIRA DO VALLE

22
EDILEUZA VICENTE DOS SANTOS
JOSÉ EVERALDO G. BEZERRA
KATIA VIEIRA S. AMORIM
Mª DAS DORES P. SILVA
NIEDJA Mª LUCENA C. ALBUQUERQUE
TANIA Mª BRASILEIRO S. CAMPOS

23
ANTONIO APOLINARIO DE V. FILHO
ELISABETE DE ARAUJO CORDEIRO
JANE COIMBRA A. GUEDES
JOANA DARC N. ARAUJO
JOSE JOAO BATISTA BORBA
JUDITE BARBOSA MERGULHAO
Mª DO ROSARIO F. DA SILVA
Mª REJANE PIRES DOS SANTOS

24
EUGENIA Mª GONCALVES
FLAVIA Mª DE BRITO AGRA
LIZANE FERRAZ DE SOUZA
TEREZA CRISTINA R. DE PONTES

25
EVALDO JOSÉ G. FRAGOSO
FREDERICO O. WANDERLEY
JOAO BOSCO C. VIEIRA
LENITA PINTO DE MEDEIROS
MAGDA Mª MASCENA A. PIRES
ROSA Mª NOGUEIRA VIDAL

26
FERNANDO A. DE LIMA MEDEIROS
LENINE ALVES M. MENDONCA

27
EUDES JOSÉ DE MOURA DANTAS
JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO
Mª DA GLORIA A. ACIOLI
PAULO JOSÉ B. DE ANDRADE

28
ADEILDA Mª DA COSTA ROCHA
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS
EGINALDO FARIAS
EVANITA Mª MESQUITA PEDROSA
JOAO PEDRO DOS SANTOS
Mª BERNADETE R. DA SILVA
MARILENE GOMES S. ARRAIS
MOISES CORREA DA SILVA

29
Mª DA CONCEICAO DE BRITO
Mª DA CONCEICAO M. DOS SANTOS
Mª DE FATIMA SILVA ALVES
PEDRO DE ALBUQUERQUE RIOS
PEDRO IRLAN FREIRE

30
ANTONIO FERNANDO S. CALMON
IACI TEIXEIRA MONTEIRO
JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS
PAULO SANTOS R. DE LIMA
SOPHIA Mª SANTOS CAFEZEIRO
TANIA LUCIA DO AMARAL F. CARVALHO
VALFREDO CHIANCA FILHO
VERA LUCIA ALMEIDA GOMES

"As alegrias revividas nunca morrem."
(James Montgomery)
Feliz Aniversário!

Finanças da Bandeprev

Investimento X Meta Atuarial - 2011 (Mensal)

A rentabilidade da carteira dos investimentos da *Bandeprev*, no mês de abril, atingiu em 33,63% a meta, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento do INPC (Mar/11 = 0,66% am passando para Abr/11 = 0,72% am), influenciando diretamente a Meta Atuarial (INPC+5,00%aa);

- Rentabilidade negativa do Ibovespa Fechamento (-3,58% am);

Investimento X Meta Atuarial - 2011 (Acumulado)

A rentabilidade da carteira dos investimentos da *Bandeprev*, no acumulado do ano, atingiu 63,10% da meta atuarial.

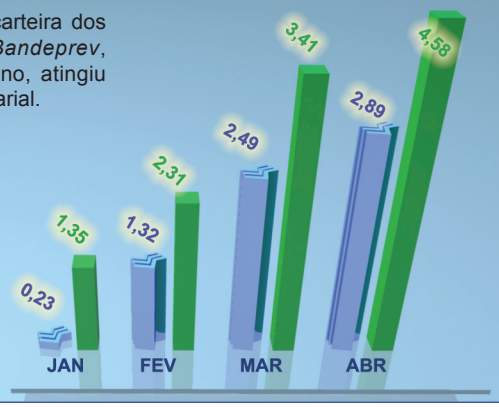

Patrimônio

Variação: -0,06%
Abril 2011 1.346.005.795
Março 2011 1.346.852.305

Composição do Patrimônio

Segmento	R$ Mil	Particip. s/ total do Investimento	Rentabilidade Abr/ 2011	Rentabilidade Acumulada 2011
Renda Fixa [1]	1.190.794	88,47%	0,82%	3,73%
Renda Variável [2]	107.933	8,02%	-4,29%	-5,92%
Imóveis [3]	14.877	1,11%	0,36%	1,71%
Empréstimos [4]	20.986	1,56%	0,66%	3,54%
Estruturados [5]	11.416	0,85%	0,54%	3,83%
TOTAL	**1.346.006**	**100,00%**	**0,38%**	**2,89%**
Meta Atuarial [6]			**1,13%**	**4,58%**

1 - Fundo de Investimentos, Títulos Federais, Debêntures, Certificado de Depósito Bancário e Créditos Securitizados; 2 - Ações e Fundos de Ações; 3 - Investimentos Imobiliários; 4 - Simples; 5 - Investimentos Estruturados; 6 - Taxa que atualiza as Obrigações Atuariais.

Seus Direitos

Maternidade é amparada pela Justiça

Conheça alguns benefícios aos quais a mamãe trabalhadora tem direito

Luciana Andréa Freitas

Trazer um novo ser humano ao mundo ou, ainda, proporcionar-lhe o direito de ser um cidadão, oferecendo educação, apoio, amor. Eis um ato de coragem, de generosidade, seja quando se empresta o ventre para uma nova criatura experimentar o dom da vida, seja quando se concede o colo para uma criança que necessite de carinho e atenção. Em quaisquer das situações, a maternidade é amparada pela lei. A Justiça reconhece a importância de ser mãe, entendendo que "a família, como célula da sociedade, tem de ser preservada" e, para isso, reserva alguns benefícios a mulheres que realizaram essa conquista.

A licença-maternidade "protege a mulher trabalhadora, que, por motivos biológicos, necessita de descanso, com o objetivo de se recuperar dos desgastes físico e mental, gerados pela gravidez e pelo parto". Compreende-se também que é fundamental que "a mãe esteja integralmente disponível para os cuidados indispensáveis ao filho, nos primeiros meses de vida deste, sobretudo para o aleitamento materno". A licença-maternidade constitui um benefício previdenciário, que consiste em "ausência legal remunerada, computada como tempo de serviço para efeito de férias, 13º salário, FGTS, aposentadoria, enfim, para todos os efeitos legais".

Para a empregada gestante, o benefício é de 120 dias. "Na licença-maternidade, a lei ampara não só a mãe como também o recém-vindo, inclusive o adotado. O descanso, nesta ocasião, objetiva não apenas a recuperação da gestante, como também a oportunidade de mãe e filho se adequarem à nova realidade, integrando-os, de modo a proporcionar o melhor desenvolvimento infantil." Neste caso, a duração da licença varia de acordo com a idade da criança. Mães que adotarem bebês com até um ano têm direito a 120 dias. Se a criança tiver entre um e quatro anos, o benefício chega a 60 dias. Para filhos com idade entre quatro e oito anos, a licença-maternidade será de 30 dias.

Outro benefício previdenciário de grande relevância, que garante a merecida tranquilidade das mamães, e que, de certa forma, complementa o primeiro, é o salário-maternidade. Este é pago à segurada gestante que se licencia do serviço, no período de 120 dias, em virtude do nascimento do filho. Atualmente também é um direito das adotantes, seguindo os prazos já descritos para a licença-maternidade. Os benefícios em questão são devidos à segurada empregada, à empregada doméstica, à trabalhadora avulsa, à segurada especial e às contribuintes individuais e facultativas.

Algumas dicas, vantagens ou benefícios

- A mulher que descobre que está grávida deve informar imediatamente à empresa onde trabalha, entregando uma cópia do exame ou atestado médico que comprove o estado de gravidez. A partir do momento em que é informada, a empresa é proibida de demitir sem justa causa.

- A gestante e a mãe adotiva possuem direito a licença-maternidade e salário-maternidade.

- O direito ao repouso remunerado atinge também a empregada que sofreu aborto não criminoso. Neste caso, a interrupção temporária da prestação laboral é de duas semanas.

Fontes:
[Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002] [http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria]
[http://www.jurisway.org.br]

Últimas Notícias

Decisão do TST: Auxílios previstos em norma coletiva

Luciana Andréa Freitas

O *Tribunal Superior do Trabalho (TST)*, confirmando decisão do *Tribunal Regional do Trabalho (TRT)*, da 2ª Região (SP), concluiu que o auxílio-cesta, auxílio-alimentação e abono pecuniário são benefícios apenas dos empregados em atividade, não extensivos aos aposentados. Segundo os termos do Acórdão, firmado em 05 de maio de 2011, tais auxílios constituem verbas indenizatórias, previstas em norma coletiva, restritas para trabalhadores da ativa, desvinculadas do salário. Com esse entendimento, a *Primeira Turma do TST* rejeitou (não conheceu) recurso de bancário aposentado do *Banco Santander S.A.*, que solicitava a integração desses benefícios a sua complementação de aposentadoria.

O *TRT* havia retirado da condenação o pagamento desses valores, anteriormente concedidos pela Vara do Trabalho. "O regulamento de pessoal da empresa apenas garante igualdade de vencimentos com os da ativa, mas não inclui as ajudas de custo, reconhecidas como de natureza indenizatória pelos próprios acordos coletivos". Quanto ao abono pecuniário, as cláusulas da norma coletiva de 2004 definem que o mesmo é pago para indenizar a exclusão das cláusulas do acordo coletivo de 2001/2001.

Discordando do julgamento do *TRT*, o aposentado recorreu ao *TST*. No entanto, o ministro Vieira de Mello Filho, relator na Primeira Turma, foi enfático. "Se as partes decidiram pelo pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-cesta somente aos empregados da atividade, não se pode dar sentido diverso daquele pretendido pelos signatários do acordo, em especial na ausência de norma legal regulando a questão". O mesmo ocorreria com o abono pecuniário.

Fonte: www.tst.jus.br